

DECIDE O GOVERNO IMPLANTAR ...

(Conclusão da 1.ª página)
boração. Uma coisa é certa: ela se iniciará em ponte em ponto diferente do da Via Anchieta. Quanto à conclusão dos nossos trabalhos, quero sublinhar que assumi o compromisso com o governador Laudo Natel de entregar os

estudos terminados até fins de janeiro de 1967. E espero não decepcioná-lo".
Esclareceu o titular dos Transportes que somente técnicos brasileiros trabalharão nos diferentes setores da obra. A propósito, acentuou ainda:

"Temos suficiente maturidade técnica e capacidade para elaboração de projeto da espécie. Nossos técnicos se comparam com os melhores do mundo e para corroborar a asserção aí estão obras de gabarito de uma Via Anchieta, de uma Via Anhanguera e de uma Estrada D'Oeste.

QUASE TERMINADO O LEVANTAMENTO

Finalmente, falou aos jornalistas o sr. Orlando Pereira dos Santos, diretor do Departamento de Estradas de Rodagem.

"O Grupo de Trabalho já está com boa parte do levantamento aerofotogramétrico terminado, dependendo apenas de uma pequena área nas proximidades da Capital e de outro trecho da Baixada Santista. As pesquisas de estatística de tráfego também se desenvolvem em ritmo acelerado. Creio, desta forma, que teremos tempo de entregar ao governador Laudo Natel, até janeiro, o traçado definitivo".

O GRUPO DE TRABALHO

O engenheiro Ion de Freitas, diretor da Divisão de Obras Novas, é o chefe do Grupo de Trabalho. Os demais engenheiros que o integram são os srs. Raphael do Amaral Campos, Duilio Schillemi, Cid Barbosa Lima, Job Nagame e Nestor Pupo. São os seguintes os auxiliares técnicos do GT.: Orlando Rosa, Nelson Giudice Pelluzzi, Marino Fabro, Nadir Saraiwa Caldeira, Firmino Moreira de Almeida, Luiz Gonzaga Pedrosa, Evangelista Rosa, Amílcar Noria, Carlos de Souza Barros e Nuno Vidal.

CRIADORES DE GIR TÊM ASSOCIAÇÃO RECONHECIDA PELO M. AGRICULTURA

O Ministério da Agricultura pela portaria 366 de 8 de agosto último reconheceu a Associação dos Criadores de Gir do Brasil, com sede nesta Capital, outorgando à entidade presidida pelo sr. Celso Garcia Cid, todos os direitos e prerrogativas do decreto n. 19.882 de 24 de outubro de 1945, que dispõe sobre organização da vida rural no Brasil. A decisão do governo federal vai permitir que, dentre outras medidas de interesse essencial aos criadores de gir em nosso país, sua entidade representativa, agora como programa oficial, dê início às providências relativas ao controle nacional de leite das matrizes gir registradas pelo Serviço de Registro Genealógico das Raças de Origem Indiana; ao controle do peso ponderal dos produtos filhos dessas matrizes registradas e à fixação de caracteres das vacas gir leiteiras.

das acima, o presidente da entidade reuniu, ontem à noite, na sede da Associação, técnicos governamentais e criadores de gir. Por ocasião do jantar que lhes ofereceu o sr. Celso Garcia Cid prestou homenagem ao eng. agr. José Calil, que acaba de receber no Rio, a Medalha do Mérito Agrícola, outorgada pelo Conselho Nacional do Mérito Agrícola e patrocinada pela Confederação Nacional de Agricultura. Estiveram presentes os srs. João Jacob Hoelz, diretor geral substituto do Departamento da Produção Vegetal; Joaquim Alves de Moraes, diretor técnico da Associação dos Criadores de Gado Bovino do Brasil e os destacados criadores de gir, os srs. Francisco Barreto, de Mococa; Antonio A. Pires de Oliveira, de Ribeirão Preto; Mário Ribeiro Lima Filho, de Guaraniânia; Gastão de Moura, de Lins e Enéas Cintra Silveira, de São Manoel.

COMISSÃO DE TÉCNICOS VAI CUIDAR DO ASSUNTO

Para concretizar essa proposição, que abre novas perspectivas às atividades criatórias do gir brasileiro, foi constituída uma comissão de técnicos integrada pelo prof. Mário Masagão, diretor do Registro, no Estado de São Paulo, das raças zebuínas de origem indiana; dr. Brasiliano Candido Alves, do mesmo órgão; dr. Otto de Mello, diretor da Associação dos Criadores de Gir do Brasil e Verissimo Costa Junior, criador em Barretos e diretor técnico da mesma entidade associativa.

REUNIAO PRESTA HOMENAGEM

Assinalando o feliz desfêcho dos entendimentos na área federal, do qual resultou o reconhecimento da Associação de Criadores de Gir do Brasil, e, para anunciar as medi-

Guará instala S. O. S. e homenageia D. Zilda Natel

A inauguração do Serviço de Obras Sociais de Guaratinguetá, racionalmente instalado e agora já em funcionamento, contou com a presença de D. Maria Zilda Natel, que, na oportunidade, recebeu expressivas homenagens, nas quais não foi esquecido seu trabalho no sentido do desenvolvimento da campanha de assistência à mendicância. Guaratinguetá, como se recorda, nos mesmos moldes de São Paulo, promoverá movimento que objetiva o amparo aos mendigos, independente das atividades no campo social exercidas pelas entidades que há tempo a ela se dedicam.

Depois de hasteadas as bandeiras, e da apresentação da fanfarrinha de Piquete, das fanfarras e guarda-mirim de Guará, na presença de autoridades locais e do Estado, foi descerrada placa com inscrição distinguindo a primeira dama de São Paulo como a pioneira da Campanha "Um Mendigo a Menos, Um Trabalhador a Mais".

MAIS DE 62 MILHÕES DE PRÊMIOS DO "TALÃO" NO PRÓXIMO DIA 12

O "Talão da Fortuna" distribuirá 419 prêmios, totalizando 62 milhões e 300 mil cruzeiros, no sorteio da 18.ª série (côr azul), a ser realizado no próximo dia 12, às 15 horas, na praça da Sé.

A Comissão Permanente do Concurso, desta feita, estabeleceu os seguintes valores, que constam do verso dos cupons em poder do público consumidor: os 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º prêmios, respectivamente, de 15 milhões, 7 milhões, 3 milhões, 2 milhões e 500 mil e 2 milhões de cruzeiros. Os demais, como seguem: do 6.º ao 10.º prêmios, 1 milhão cada; do 11.º ao 20.º, 500 mil cada; 3 prêmios de 400 mil cada, aos talões cujos 4 últimos algarismos forem, na mesma ordem, iguais aos 6 últimos algarismos do 1.º prêmio; 36 prêmios de 100 mil cruzeiros cada, aos talões cujos 5 últimos algarismos forem iguais aos 5 últimos algarismos do 1.º prêmio; e, finalmente, 360 prêmios de 50 mil cruzeiros cada, aos

talões cujos 4 últimos algarismos forem iguais aos 4 últimos algarismos do 1.º prêmio.

Governo do Estado evita despejo ...

(Conclusão da 1.ª página)
cultores, reafirmado o compromisso de não requerer de imediato o despejo dos lavradores mais humildes, aguardando, assim, as providências do governo, as quais se encontram em plena execução.

O Chefe do Executivo Bandeirante, com a decisão adotada, recolocou o problema, que vem de longa data, em termos de absoluta seriedade, desprezando soluções anteriormente oferecidas, como a expropriação pura e simples das terras, mas que se revestiam de um caráter puramente ilusório.

Vivendo a questão "in loco", sentindo de perto a angústia que o fato provocava a centenas de famílias, pôde o governador, den-

tro de um critério realístico, adotar medidas imediatas de proteção à causa que envolvia o interesse de uma expressiva parcela da população agrícola de Jales.

O fato revela, por outro lado, o aspecto positivo que caracteriza os despachos regionais que o governador Laudo Natel vem mantendo com os prefeitos do Interior, desde o início de sua administração.

De outra forma, problemas dos mais sérios, que afligem a população interiorana, como é o caso típico dos humildes lavradores de Jales, não teriam solução imediata ou se arrastariam indefinidamente diante do sistema da burocracia, tantas vezes inevitável.

Não mais tráfego no ...

(Conclusão da 1.ª página)
tação de carga por eixo dos veículos.

DETERMINO uma fiscalização atuante e rigorosa, a partir do dia 15 de novembro do corrente, para o respeito das prescrições regulamentares, não permitindo, sob qualquer pretexto, carga por eixo superior a 10 toneladas.

Para tanto, V.S. faria utilizar as balanças nos pontos julgados necessários; e na ausência destas seriam empregadas prensas providas de manômetros, permanentemente aferidas pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas".

SEMINÁRIO DE ESTUDOS EM SÃO JOSÉ DO RIO PRÊTO

O Departamento de Educação, através do Serviço de Expansão Cultural e a colaboração da Delegacia de Ensino Elementar, 18.º Inspeção Regional do Ensino Secundário e Normal e da Udeira de Didática da Faculdade de Filosofia de São José do Rio Preto, promoverá, naquela cidade, no período de 9 a 15 do corrente, um Seminário de Estudos, destinado aos magistério primário e professores de Metodologia dos estabelecimentos de ensino normal da região.

O Seminário de Estudos compreenderá as aulas de: metodologia do ensino da língua pátria, matemática, estudos sociais, ciências, supervisão e recursos audiovisuais, em regime integral, pela manhã e à tarde.

Funcionário 23 classes, sendo 19 para professores primários, duas para inspetores, diretores e auxiliares de direção do ensino primário e duas para professores de metodologia de Institutos de Educação, e Escolas Normais da região e alunos do 3.º e 4.º anos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, local.

A instalação será a manhã, às 16 horas, presidida pelo prof. Alberto Ferriani, assistente geral do Departamento de Educação, que representará, no ato, o prof. Elizário Rodrigues de Souza, diretor geral daquele órgão.

As aulas serão ministradas pelos professores especialistas da equipe técnica do Serviço de Expansão Cultural.

REGULAMENTO DA JUNTA COMERCIAL
Acha-se à venda, na Imprensa Oficial do Estado, à Rua da Glória, 346, o folheto contendo o
DECRETO N. 41.825,
de 15 de abril de 1963, que aprova o Regulamento da Junta Comercial do Estado.
EXEMPLAR: Cr\$ 20.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 9.528, DE 6 DE OUTUBRO DE 1966
Dá a denominação de "Dr. Antônio de Souza Barros" ao Fórum da Comarca de São José do Rio Preto
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Antônio de Souza Barros" o Fórum da Comarca de São José do Rio Preto.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 6 de outubro de 1966.
LAUDO NATEL
Oswaldo Muller da Silva
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de outubro de 1966.
Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto.

LEI N. 9.529, DE 6 DE OUTUBRO DE 1966
Dispõe sobre a integração de curso na Tabela I da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Justiça
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O cargo de Diretor Técnico (Departamento Nível II), numérica "87", da Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Justiça, lotado no Serviço Social de Menores, passa a integrar, na vacância, a Tabela I, de idênticas Parte e Quadro.
Parágrafo único — Vetado.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio dos Bandeirantes, 6 de outubro de 1966.
LAUDO NATEL
Oswaldo Muller da Silva
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de outubro de 1966.
Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto.

LEI N. 9.530, DE 6 DE OUTUBRO DE 1966
Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro da Justiça
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que, nos termos dos §§ 4.º e 5.º do artigo 22 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Ficam criados, na Parte Permanente do Quadro da Justiça, os seguintes cargos:
I — 14 (catorze) de Juiz de Direito, padrão "E", 14 (catorze) de